



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Retificação do DOE de 02/06/2025 (Edital RH 34/2025)

No Edital RH 34/2025 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Técnico 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Agente de Vigilância:

No item 6.1, inclua-se: Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou ser cidadão(ã) português(es) em gozo das prerrogativas previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal de 1988, nos termos do Decreto 70.436/1972, do Decreto nº 3.297/2001 e de normativas do Ministério da Justiça"

No tópico "12. Das provas", inclua-se: "12.4.1. Na fase prática, o candidato deverá demonstrar aptidão para o desempenho das atividades inerentes ao cargo. Poderão ser aplicados os seguintes testes: Teste de Aptidão Física (TAF), com exercícios específicos que avaliam resistência, força e agilidade; Teste de Direção, com condução prática de automóvel e motocicleta; Avaliação de Conhecimentos em Primeiros Socorros, por meio de simulações de situações de emergência. O candidato deverá apresentar-se com vestimenta adequada à prática de atividades físicas e portar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "A e B", dentro do prazo de validade";

No tópico "18. Da admissão":

No item 18.2, onde se lê "I) Cópia do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso Superior ou do Curso de Especialização, exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título" leia-se "I) Cópia do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título";

No item 18.2, exclua-se: "Cópia do registro ativo no Órgão Profissional (se profissão regulamentada)"; exclua-se: "Visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, caso candidato(a) estrangeiro(a)";

o item "m" passa a ter a seguinte redação: "Carteira Nacional de habilitação para moto e para carro (Categoria A e B)";

o item “o” passa a ter a seguinte redação: “Comprovante de conclusão do Curso de primeiros socorros”;

Inclua-se o item “18.2.1. Dentro do prazo de 05 dias úteis a partir do primeiro dia seguinte àquele da publicação de Edital de Convocação para Contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) poderá requerer seu reposicionamento para a última posição na(s) listagem(ns) de candidatos(as) aprovados(as) à(s) qual(is) integre neste concurso (“final da fila”). Este requerimento poderá ser realizado uma única vez e não confere ao(à) candidato(a) direito subjetivo à admissão.”

Inclua-se o item “18.3.3. Por ocasião de eventual deficiência, ainda que o(a) candidato(a) não tenha sido classificado na lista específica de pessoas com deficiência, deverá ser apresentado laudo no exame admissional, para fins de análise sobre eventuais adaptações no ambiente de trabalho.”

No Anexo II – Conteúdo Programático, em Conhecimento em linguagens:

onde se lê “Espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em língua portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A prova de português avalia a capacidade dos(as) candidatos(as) de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros, compreensão das estruturas da língua e conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros. As questões avaliam a capacidade do(a) candidato(a) em inferir e estabelecer relações entre textos e contextos, orações e frases”.

leia-se “Espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em língua portuguesa, com base no programa descrito a seguir. A prova de português avalia a capacidade dos(as) candidatos(as) de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros, compreensão das estruturas da língua e conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência.”